

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

Emprego do PM na Vigilância de
Proprios Públicos

Oficial Aluno : Benedito A. da Silva

MONOGRAFIA CAO-92

Goiânia - Go 1992

BENEDITO AYRES DA SILVA - CAP. PM

EMPREGO DO POLICIAL-MILITAR NA VIGILÂNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Trabalho técnico-profissional, apresentado como exigência para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, CAO-92, sob a orientação da Professora CIBELI SOUZA MARQUES DA SILVA.

*ndade
que*

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - 1992

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Ana Maria, Jeane Marta, Jean Érverson, Cássia Camila, Cássio Alexandre Ayres, dedicada esposa e queridos filhos, de quem tirei e carreguei doces e maravilhosos momentos de convívio, a título de estímulo próprio para a realização de mais uma etapa de minha vida profissional, trilhada longe do lar mas, com integral a poio dos que nele habitam.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE GOIÁS
BIBLIOTECA

PENSAMENTO

"Não aguardes encontrar homens, obras perfeitas.

Aperfeiçoa-te, descobrindo quanto é difícil em ti esse processo, e então compreenderás melhor a luta dos outros, o afã dos demais... Decidiste ao bem, porquanto a tua decisão fará tua vida; assim, por tua vez, influenciando superiormente o comportamento de outras pessoas."

Joana de Ângelis

S U M Á R I O

	Pág.
- INTRODUÇÃO.....	03
CAPÍTULO I - O POLICIAMENTO OSTENSIVO.....	05
1.1 - Preservação da Ordem Pública.....	05
1.2 - Ordem Pública.....	06
1.3 - Operacionalidade.....	06
1.4 - Policiamento Ostensivo.....	06
1.5 - Guarda em Sedes de Poderes Estadu- ais.....	07
1.6 - Modalidades.....	08
CAPÍTULO II - ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.....	10
2.1 - Segurança.....	11
2.2 - Vigilância de Próprios Públicos.....	12
2.3 - Emprego do Policial-Militar na Vigi- lância.....	15
2.4 - Qualidade Indispensável ao Policial- Militar, Empregado na Vigilância....	24

CAPÍTULO III - ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLI-	
COS.....	36
3.1 - Missão e Conduta Operacional.....	36
3.2 - Aspectos Gerais.....	36
3.3 - Equipamento e Armamento.....	37
3.4 - Problemas.....	39
3.5 - Discussão.....	40
3.6 - Proposta Como Linha de Ação se Empre	
gada.....	41
- CONCLUSÃO.....	43
- BIBLIOGRAFIA.....	45

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

I N T R O D U Ç Ã O

No momento em que as Corporações Policiais Militares necessitam aprimorar as atividades operacionais, como suporte as crescentes aspirações da comunidade faz-se necessário analisar seus diferentes campos de atuação. Dentro deste enfoque, como requisito para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais apresentamos o trabalho que tem por tema **"EMPREGO DE POLICIAL MILITAR NA VIGILÂNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS"**.

É importante lembrar que embora pareça de fácil assimilação o assunto a ser discutido suscita inúmeros questionamentos, tais como: A atividade pode ser legalmente atribuída a Corporação? Considerando a situação atual, a decisão de assumir esta atribuição foi oportuna? Qual o caminho a ser trilhado para buscar eficiência operacional nesta atividade? Seria conveniente a interrupção da prestação deste serviço?

Buscando respostas as indagações ^{anteriores} ~~rétro~~ iniciamos por abordagem histórica e aspectos legais, mormente os ^{advinde} adêvindos da Carta Política de 1988 que indubitavelmente ampliou as atribuições das Polícias Militares como órgãos prestadores de segurança pública.

Dentro deste mesmo enfoque apresentamos a situação atual da unidade responsável por esta atribuição - 9º BPM - analisando seu conceito operacional e principais orientações emanadas para o desenvolvimento desta atividade.

Isto posto, buscar-se-á expor a problemática inerente ao desenvolvimento desta atividade.

No presente trabalho, convém salientar, não existe a pretensão de ditar normas, muito menos discutir os motivos pelos quais a PMGO optou pelo desenvolvimento desta atividade.

Para comprovação de nossas propostas pesquisamos obras de renomados autores, a respeito do assunto e buscamos subsídios junto a oficialidade da Corporação, cujo agradecimento se faz oportuno diante da presteza com que fomos atendidos.

*Emprego inadequado
de "cujo"*

C A P Í T U L O I

O POLICIAMENTO OSTENSIVO

A corporação sempre primou pelo cumprimento com êxito de sua missão institucional.

Suas ações são o produto de demorado amadurecimento, avaliação criteriosa de suas potencialidades, de conjuntura predominante no contexto social.

Seus atos têm a perenidade de sua destinação legal, dentro dos seus objetivos finalísticos, que se suportam no atendimento às necessidades de segurança da comunidade.

A determinação legal de emprego para policiamento ostensivo de exclusividade da Polícia Militar está contida no § 5º do art. 144, ^{ao afirmar} ~~que~~ diz que às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

1.1 - Preservação da Ordem Pública

É a competência ampla da Polícia Militar que engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso da falência operacional deles, em caso de

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

greve ou graves comoções internas.

1.2 - Ordem Pública

É o conjunto de regras que emanam do ordenamento jurídico da nação, tendo por escopo, regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo o clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia e, constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.

1.3 - Operacionalidade

Dentro da operacionalidade iremos encontrar a capacidade de uma organização policial-militar para cumprir a missão a que se destina. "Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200)."

1.4 - Policiamento Ostensivo

É ação policial, exclusiva das polícias militares, cujo emprego do homem, a fração da tropa, engajado, seja identificado de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a preservação da ordem pública.

São tipos de policiamento ostensivo, a cargo das polícias militares, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas :

- . Ostensivo geral, urbano e rural;
- . Policiamento de trânsito;
- . Policiamento rodoviário e ferroviário, nas estra-

das estaduais;

- . Policiamento portuário, policiamento fluvial e lacustre;
- . Policiamento radiopatrulha terrestre e aéreo;
- . Policiamento de segurança dos estabelecimentos penais do Estado.

Portanto, com demonstração dos vários tipos de policiamento executados pela Corporação e, ainda, com base na Constituição Federal onde diz que, para preservação da ordem pública, entendemos que, a Corporação é uma instituição social, responsável pela segurança pública da comunidade a qual faz parte. É sua atividade primordial proteger, socorrer e reconduzir à tranquilidade, impedindo que haja o surgimento da relação conflitiva e tendo como propósito final alcançar e manter o estado ideal de tranquilidade pública.

Dentro desse conjunto de legalidade que é realizado o policiamento ostensivo pelas polícias militares, que visa a satisfazer as necessidades basilares de segurança pública inerentes à comunidade ou a qualquer cidadão.

1.5 - Guarda em Sedes de Poderes Estaduais

Antes de entrar no assunto propriamente dito, queremos lembrar que, o policiamento de guarda é um tipo de policiamento ostensivo que deve revestir-se sempre da maior importância. Sua característica é a de sempre ter como preocupação o bem de realce, quer seja a a proteção da integridade física de pessoas, quer seja a custódia de bens materiais e patrimo

niais.

É um tipo específico de policiamento ostensivo que visa a guarda de aquartelamento, a segurança externa de estabelecimentos penais e da sede dos poderes estaduais.

O policiamento de guarda visa a segurança física de instalação pública; a proteção ou vigilância de pessoas que ocupem a área física deste estabelecimento.

O policiamento de guarda apresenta como principais variáveis :

- Procedimentos a pé nos quartéis, estabelecimentos penais, prédios públicos; a cavalo, normalmente em áreas rurais ou de difícil acesso através de outros tipos de condução; motorizado, quando se deve cobrir uma área mais extensa, onde se exige maior mobilidade.

1.6 - Modalidades

Permanência, nos pontos principais de acesso, quer de pessoas, quer de veículos, facilitando a identificação e a fiscalização.

Policiamento, que possibilite uma maior área de observação, ampliando o campo de atuação do policial-militar.

O nosso país, a partir dos anos 80, passou a viver um clima de expectativa, com a nossa população sofrendo inúmeras crises sociais e econômicas, estando a sua maior parte subnutrida, doente, desempregada, problemática e psicologicamente indefesa.

O crescimento ideológico tem sido uma constante devido à falta de confiança em nossos governantes, e nos anos 90 essas mudanças ou perturbações se processam de maneira acelerada e progressiva no seio da comunidade.

Normalmente a comunidade é ordeira, trabalhadora e pacífica, apreciando o cumprimento e a defesa da lei, quando a conhece ou dela tem consciência.

Porém, há preocupação, hoje, em todos os segmentos da sociedade, é difuso o medo do crime, latente até nos pilares que sustentam a sociedade, os quais teriam mais condições de *auto-defesa* auto-defesa a seqüestros, latrocínios, etc.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

C A P Í T U L O I I

ATIVACÃO INSTALAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

O Boletim Geral número 166, de 02 de setembro de 1992, publicou a Portaria nº 595 PM/016-PM-1 que diz:

"O Coronel PM JONEVAL GOMES DE CARVALHO, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 30, da lei nº 11.295, de 16 de junho de 1990.",

Resolve:

Art. 1º - Ativar e instalar o 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede nesta Capital, que terá como missão ser viços de guarda de próprios públicos, dignitários e instalala vitais.

Art. 2º - Em consequência, a sua missão específica, denominar-se-á "Batalhão de Guardas".

Sendo o batalhão de guarda, incumbido do sistema de segurança de autoridades e instalações físicas vitais, deve ter sob sua responsabilidade a segurança do Exmº Sr. Governador e demais autoridades de alto escalão administrativo Estadual, principalmente do Centro Administrativo de Estado e das

demais instalações físicas onde se encontrem um grande número de servidores públicos e de pessoas que, nessas instalações fluem, mesmo como usuários.

2.1 - Segurança

As atividades de segurança, aplicadas pelo policial-militar é muito abrangente, exigindo um alto nível de motivação e flexibilidade do profissional que vai exercer ações preventivas e com isso manter a preservação da ordem pública e, se necessário, ação de natureza repressiva.

O "Emprego do Policial-Militar na Vigilância de Próprios Públicos" que é apresentado como proposta para a implantação e desenvolvimento na área da grande Goiânia, sob a responsabilidade do 9º Batalhão de Guardas, objetivando a integração entre a comunidade e a Polícia Militar do Estado de Goiás, como órgão de preservação da ordem pública, pertencente a este Estado da Federação.

A questão da preservação da ordem pública não pode ser tratada isoladamente pelo órgão estadual e sim, em consonância com os reais desejos da comunidade.

Comunidade é qualquer grupo social, cujos membros habitam uma região determinada, têm um mesmo governo e estão irmanados por uma mesma herança cultural e histórica, possuindo interesses comuns, sem distinção de raça, classe social, dependente da proteção do Estado.

A Polícia Militar, na vigilância de próprios públicos, realiza ou cumpre uma de suas missões primordiais que é

de caráter eminentemente preventivo, até podendo ser repressivo, sempre, todavia, visando a preservação das instalações físicas necessárias e imprescindíveis, e a proporcionar segurança à própria comunidade.

2.2 - Vigilância de Próprios Públicos

Bases doutrinárias.

A existência da Polícia Militar nos leva à existência do poder de polícia do Estado que, segundo Rui Barbosa:

"Tem por fim assegurar às pessoas a vida, a integridade, a saúde, a incolumidade, a segurança e a propriedade." *(in) formação de ligação*

A Polícia é essencialmente preventiva, destinando-se a impedir, quando possível, a eclosão dos delitos e eventos contrários ao bem da sociedade; sua atividade ininterrupta e ostensiva, para ser ideal, deveria atender, durante todo tempo, o espaço sob a sua responsabilidade, principalmente a vigilância, que visa o gerenciamento de crise.

O gerenciamento de crise dentro de vigilância de próprio público preocupa-se principalmente com os aspectos que possam surgir negativa e politicamente para a corporação com os elementos de mídia, através de crônica policial que traga deturpação sobre a qualidade e a finalidade de nossos trabalhos.

A situação atual do país tem exigido da corporação um desdobramento de suas atenções e um preparo melhor de seu contingente.

Ocorrência de grande vulto e com repercussões inca

culáveis têm sido uma constante no cenário nacional, inclusi
ve assassinatos de companheiros no cumprimento de missão. Den
tre outros fatos, demonstra a nossa necessidade urgente de
uma doutrina e emprego dos meios humanos e de materiais nas
medidas de vigilância, a fim de minimizar as consequências de
sastrosas de qualquer tipo de anormalidade que possa trazer
mal.

a)-Vigilância de sedes de poderes estaduais e prédios
públicos.

É uma ramificação do policiamento ostensivo de guar-
das que visa manter a segurança e guarda de estabelecimento,
garantindo a integridade física de seus componentes e a proteção
de suas instalações vitais, podendo compor-se de um ou vários
policiais-militares, que se encarregarão da vigilância e ga-
rantia da integridade física de seus servidores.

Compreende, para o nosso trabalho, o conhecimento de
todas as instalações do estabelecimento público porém, faremos
um melhor apanhado das mais importantes, como base para nos-
so trabalho :

Sedes dos Poderes Estaduais.

a) Palácio das Esmeraldas.

b) Assembléia Legislativa.

c) Palácio da Justiça.

d) Prédio Público, ou estabelecimentos.

e) Tribunal de Justiça Federal.

f) Centro Administrativo do Estado.

g) Biblioteca Pública.

h) Creches.

b) Missão da Vigilância.

Cabe à guarnição a vigilância e segurança interna e, principalmente, externa dos prédios públicos. O trabalho de vigilância visa, também, impedir, através de ação preventiva ou repressiva, qualquer tentativa contra o órgão ou as pessoas.

O 9º Batalhão de Guardas, como responsável pelo efetivo para emprego nas Guardas, deverá passar a gerenciar o seu desempenho.

Emprego do policial-militar na vigilância dos prédios públicos : deve ter em mente todas as recomendações contidas nos planos existentes para o policiamento de guarda de qualquer estabelecimento.

O policial-militar, lançado neste tipo de policiamento, deve observar os seguintes aspectos : ✓

. Conhecimento das autoridades que trabalham e/ou que regularmente frequentam as instalações;

. Conhecer as rotinas de trabalho das repartições, estando em condições de informar ao público sobre as atividades ali exercidas;

. Conhecer as normas gerais de ações, delineadas pa

ra seu local de trabalho, inteirando-se de algumas particularidades, tais como veículos autorizados, ingresso de pessoas credenciadas na repartição fora do horário de expediente;

. O policial-militar, no desempenho de vigilância, de prédio público, deve cumprir sua missão, lembrando-se de que seu trabalho não é de portaria e sim de segurança;

. Deve respeitar a privacidade alheia, pois para desempenhar bem a função, ou seja, a vigilância, o homem não precisa ser inoportuno e/ou intrometido;

. Deve agir normalmente, isto é, sempre firme, educado e, principalmente, lembrar-se de que, para um total cumprimento da missão, deve estar atento a tudo e a todos, pois este é o maior fundamento para o policiamento;

. Ser discreto, não comentando com terceiros assuntos ou ocorrências de foro do estabelecimento;

. Manter um sadio relacionamento com os funcionários e serviços do estabelecimento, não extrapolando, contudo, os limites de boa convivência, evitando a intimidade.

2.3 - Emprego do Policial-Militar na Vigilância

Será empregado através de atos coordenadores do próprio Estado, com fundamento no poder de polícia de natureza preventiva ou repressiva, visando preservar a ordem pública, com relevo para proteção à vida, à incolumidade das pessoas, ao patrimônio e, ainda, observando os direitos individuais coletivos e sociais.

Portanto, como sendo parte da ramificação do policiamento ostensivo, atua em benefício da coletividade e do próprio Estado, assegurando a ordem e a tranqüilidade necessárias ao desenvolvimento das atividades públicas. Para tanto, o policial-militar recebeu, em sua formação, preceitos básicos que o acompanhará por toda sua carreira e, mais ainda, na vigilância de próprios públicos. Dentre eles, destacamos :

- . Assumir o posto de vigilância na hora estabelecida;
 - . Apresentar-se à direção do estabelecimento público, no início e ao término do expediente ou trabalho;
 - . Ter como ponto-base no seu posto de serviço as imedições da entrada principal de acesso do estabelecimento;
 - . Patrulhar as imediações do estabelecimento, onde esteja de vigilância;
 - . Fiscalizar permanentemente seu posto de vigilância;
 - . Deslocar-se em observação constante, atentando para todo o seu posto de vigilância;
 - . Observar e patrulhar os pontos considerados como mais vulneráveis do edifício;
 - . Apoiar e orientar os funcionários e usuários, em caso de sinistros e acidentes;
 - . Prestar socorros de urgência, nos casos súbitos ou emergentes, sempre que a situação exigir, comunicando-se em
-

seguida com o seu superior imediato;

- . Prestar informações sempre que solicitado;
- . Orientar e disciplinar a entrada das pessoas na área do estabelecimento público;
- . Prevenir a ocorrência do tráfico de drogas;
- . Dissuadir elementos vadios que se encontrem nas proximidades do órgão, a não permanecerem nas proximidades;
- . Prevenir ações delituosas de qualquer natureza, através de ação preventiva, nas proximidades do órgão;
- . Atentar para o fato de que o acesso de pessoas às repartições é de responsabilidade da Administração do órgão, contendo o controle, junto à repartição desejada;
- . Inibir, pela ação preventiva, ocorrência de invasões, roubos, danos, depredações e violência contra a instalação do órgão;
- . Quando do atendimento de ocorrências no interior da instalação, procurar fazer sempre com a presença da Administração ou quando houver solicitação da mesma;
- . Registros no livro próprio, das ocorrências havidas no posto de vigilância, citando as providências tomadas em cada caso;
- . Estabelecer contato, via rádio ou telefone, com o 9º Batalhão ou superior imediato, sempre que houver necessidade de apoio ou reforço;

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

. Apresentarem-se aos seus superiores em serviço de fiscalização, relatando as ocorrências e as providências adotadas;

. Participar ao superior imediato as alterações verificadas no posto de vigilância;

. Agir preventivamente, procurando minimizar ou evitar as ações contrárias à ordem e à segurança no seu órgão, das pessoas, dos funcionários e da Administração;

. Apresentar sugestões para o aprimoramento do serviço, da instrução referente ao serviço e, do plano de atuação de vigilância;

. Passar o serviço ao seu sucessor, relatando as observações e alterações ocorridas no serviço, bem como as ordens em vigor.

O Policial-Militar deve preocupar-se em agir observando os procedimentos específicos de cada sede dos poderes estaduais e, caso haja algum tipo de conflito, deve agir como se fosse um gerenciador de crise, um psicólogo, um companheiro da comunidade, dos usuários que ali procuram as mais variadas soluções para os seus casos, com a sua presença meramente preventiva, passe a dar, com certeza, a garantia necessária à funcionalidade do órgão, procedendo, a saber :

. Primar pela apresentação pessoal;

. Manter atitude serena, postura ereta, correção de uniforme e equipamento;

. Desenvolver atitude profissional no relacionamento com as pessoas;

. Em caso de ocorrências, primar pela polidez, educação e atenção, procurando inteirar-se dos fatos, ouvindo a todos, buscando a imparcialidade;

. Quando abordado pelo comandante, ou superior hierárquico, apresentar-se correta e cortesmente, numa demonstração pública de disciplina consciente;

. Ser atuante em todas as situações em que se fizer indispensável, tendo iniciativa e dinamismo, empreendendo todos os esforços para a solução adequada das ocorrências em que foi solicitado a agir;

. Ser prestativo, dando informações quando solicitado;

. Primar pela conduta e postura, de modo a infundir segurança e confiança nas pessoas, desestimulando a ação de infratores, pela ação preventiva;

. Ser comedido nas conversações com usuários, funcionários e administração, evitando a intimidade, procurando sempre estabelecer um relacionamento profissional;

. Zelar pela ordem e pelos bons costumes nas imediações do posto de vigilância, procurando sempre agir preventivamente e dentro dos limites de suas atribuições, observando o plano ou normas gerais de ações - "NGA";

. Dar proteção aos funcionários e à administração, na

entrada e saída da instalação, adotando medidas de controle de segurança, nas proximidades;

. Disciplinar a ação de vendedores ambulantes nas proximidades das instalações, de acordo com as normas existentes, por escrito, por parte da Administração ou outras autoridades competentes no assunto;

. Pela ação preventiva, evitar a ação de meliantes na área de instalação;

. Procurar antecipar-se, adotando providências necessárias e adequadas aos fatos que exijam a sua atenção;

. Com base no conhecimento das peculiaridades de seu posto de vigilância e suas observações diárias, produzir informações que possam contribuir para o aprimoramento do serviço;

. Ater-se, durante a vigilância, às finalidades específicas de sua modalidade de policiamento;

. Estabelecer contato com seu superior imediato, sempre que solicitado ou a necessidade exigir;

. Procurar não fumar na presença das pessoas, pautando sua conduta pelo exemplo;

. Manter um relacionamento ameno e cordial com os usuários, com os funcionários e direção da instalação, propiciando um ambiente de confiança, segurança e tranquilidade;

. Aprimorar, dia-a-dia, sua capacidade de observação;

. Ver o serviço de vigilância de próprios públicos como um meio de apoio, orientação e de interação da Polícia Militar e a comunidade;

. Procurar utilizar-se adequada e objetivamente dos meios de comunicação a seu dispor, HT, telefone, rádio, sinais luminosos e sinais sonoros, e estritamente em ato de serviço;

. Atuará sistemática e permanentemente na proteção do patrimônio público e da integridade do indivíduo a fim de garantir o cumprimento dos dispositivos legais que regulam a vida na comunidade;

. Deve, ainda, em vista do contato permanente com o público, comportar-se como um agente natural e propulsor da integração corporação/comunidade, observando corretamente o emprego das medidas de segurança, previamente traçadas no plano para ser colocado em prática, em cada órgão.

Em razão da necessidade de se normatizar procedimentos para atuação do policiamento ostensivo na área da instalação dos órgãos públicos, procurar, a priori, estabelecer alguns princípios básicos, procedimentos e atividades que facilitem a operacionalização das atividades desse novo tipo de policiamento, os quais podem ser chamados de princípios de medidas de segurança.

Nas medidas de segurança, classificar-se-á o homem como sendo a peça mais importante para que se possa colocar ou lançar mão dos meios de segurança que facilitem a concretiza

ção de um plano sólido e aplicável, no emprego do policial-militar na vigilância de próprios públicos:

- . Medidas preventivas de entradas não permitidas de pessoas estranhas;
- . Controle de entradas permitidas;
- . Sistemas de identificação;
- . Prevenção e controle de incêndios;
- . Prevenção contra acidentes naturais ou provocados;
- . Prevenção de sabotagens físicas ou psicológicas;
- . Controle de entrada e saída de veículos e materiais;
- . Proteção dos pontos sensíveis, vulneráveis;
- . Reconhecimento dos meios disponíveis de segurança.

O policial-militar empregado na vigilância é obrigado a prestar ao público em geral, desde que possa, todas as informações solicitadas, exceto aquelas que se refiram ao seu serviço e que forem de caráter sigiloso.

A área de responsabilidade do policial-militar onde se situa a instalação, a vigilância policial deve ser intensificada, a fim de que sejam evitados furtos, outros crimes, bem como, os policiais deverão empregar meios adequados para evitar o fator surpresa, pois qualquer descuido pode ser alvo de malfeitores.

O policiamento na área de vigilância deve ser feito

com bastante polidez e prudência, não se convertendo as medidas de segurança tomadas no interior da instituição em entraves do desenvolvimento da administração.

Posto de vigilância é o local de serviço da sentinela, onde ela atua em permanência fixa ou em patrulhamento normal e deve ser dotado das mínimas garantias, indispensáveis a proteger o homem, durante a sua missão, principalmente à noite, quando fica bastante vulnerável sem as medidas necessárias.

Patrulhamento muito se assemelha com o realizado na via pública, devendo deslocar-se em passos lentos, de preferência, na parte escura se for à noite, para que o homem possa melhor observar o público que passa nas proximidades, como também procurar anotar tudo e qualquer detalhe diferente, pois o vigilante deve ver as coisas diferentemente em relação ao civil.

Podemos considerar a vigilância como uma atividade predominantemente estática porém, dentro da área determinada para a observação, deve-se considerar a probabilidade de mais eficácia ampliando a sua abrangência; se exercida com mais flexibilidade, dará mais amplitude nas ações de vigilância.

Pontos sensíveis são partes vitais que vamos encontrar nas instalações que, se danificados ou tiverem suas características alteradas, comprometem a sua vigilância e a integridade física dos seus ocupantes.

Pontos vulneráveis são os locais que, pelas caracte

rísticas de sua construção ou situação que se apresentam, oferecem grandes facilidades para sua transposição, tornando-se, assim, um ponto de grande preocupação para o homem empregado na vigilância de uma instalação.

2.4 - Qualidade Indispensáveis ao Policial Militar, Empregado na Vigilância

Nessa modalidade, trabalhosa e cheia de surpresas, podendo defrontar-se com o perigo no desempenho da missão, porém, o homem empregado para essa modalidade não deve ver como sendo um castigo, mas sim, como uma das contribuições de grande valor, desenvolvido pelo homem com a finalidade de proteger as instalações e a vida. Para melhor desenvolver esse trabalho, deve-se considerar importantes os seguintes requisitos:

- . Faixa etária entre 25 e 35 anos de idade;
- . Altura ideal 1.70 m, com peso compatível;
- . O estado civil não interfere, contudo, observadas as características peculiares da vigilância, deve-se dar a preferência ao policial casado;
- . Acuidade visual e auditiva;
- . Controle da impulsividade;
- . Ponderação;
- . Iniciativa;
- . Fluência verbal;
- . Atensões distribuídas;

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

- . Apresentação pessoal impecável;
- . Condicionamento físico;
- . Disciplina exemplar;
- . Postura e compostura;
- . Capacidade descritiva.

Diante dos vários requisitos, pode-se traçar ou dar uma diretriz, que obedecerá a uma padronização e que irá proporcionar ou dar as condições básicas ao pleno exercício das missões e, por isso, refletir o nível de qualificação profissional do vigilante e da corporação.

Para o desempenho das funções de policiamento os tensivo, impõe, como condição essencial para eficiência operacional, o completo conhecimento da missão, que tem origem no prévio preparo técnico-profissional, decorrente da qualificação geral e específica e se completa com o interesse do indivíduo.

O relacionamento do vigilante compreende o estabelecimento de contatos com os integrantes da comunidade, proporcionando a familiarização com os hábitos, costumes e rotinas, de forma a assegurar o desejável nível das medidas de segurança ou possam vir a alterar o ambiente do órgão. Para tal, o homem, no decorrer do serviço ou após o seu término, deve prestar todos os tipos de informação possível.

Devemos nos preocupar, principalmente quando se refere à ação repressiva, influenciando decisivamente no grau de

confiabilidade do público em relação ao serviço prestado pela corporação. Essa ação requer seja revestida de urbanidade, energia, serenidade, brevidade compatível. Com isso revela a natureza eminentemente profissional da atuação.

Abriremos um parágrafo para as pessoas que, em vista do cargo ou função que exercem, gozam de imunidade, dentro desse contexto. O homem deve :

. Conhecer as autoridades que trabalham ou frequentam regularmente a instalação do órgão;

. Conhecer a rotina de trabalho das repartições para ter condições de informar ao público sobre as atividades ali exercidas;

. Respeitar as imunidades diplomáticas e parlamentares;

. Conhecer as normas gerais de ação delineadas para o seu local de trabalho, inteirando-se das ordens particulares da unidade ou da administração do órgão;

. Ser discreto, não fazer comentários com terceiros sobre assuntos ou ocorrências de fato interno do órgão, excepto com o superior ou através de informações por escrito, para do interesse do trabalho.

Vigilância, portanto, constitui-se no ato de cercar-se de todas as cautelas necessárias para eliminação dos riscos de perigo, compreendendo toda a sua área de execução de abordagem, pois ao assumir o posto, é necessário que o policial compenetre-se da responsabilidade que tem sobre a área,

sobre a vida, sobre a propriedade, usando para isso dedicação e colocando em prática o plano existente.

A complexidade das missões em nossos dias não permite mais decisões súbitas, inspiradas pela experiência pessoal ou pela intuição do graduado, devendo planejar antes de agir, para evitar embaraços no trabalho.

As medidas de segurança tornaram-se cada vez mais poderosas, aperfeiçoadas, porém, de elevado custo. Para utilizar-se dessas medidas, o Estado não analisa e assim, gastar ~~mui~~ muito na prevenção. Dentro do mínimo necessário para realizar-se a vigilância, há que falar :

- . Das barreiras;
- . Iluminação;
- . Alarmes;
- . Comunicação.

As barreiras, também chamadas de barreiras perimetrais, dividem-se em:

- . Barreiras artificiais;
- . Barreiras estruturais.

Os propósitos básicos das barreiras é de desencorajar e impedir entrada de pessoas não autorizadas nas instalações vitais ou na área restrita ao povo.

- . Servir de desestímulo psicológico e físico contra entrada inocentes de pessoas;

— . Servir de advertência à invasão e para regular en
trada de não-autorizados;

. Para retardar a invasão e facilitar a apreensão
de elementos que desobedeçam às ordens vigentes no plano;

. Facilitar uma vigilância mais eficiente com um
menor número de homens e maior soma de esforços;

. Canalizar todas as entradas e saídas de pessoas e
veículos;

. A iluminação deve ser eficiente e montada com o
objetivo de tornar visível, à noite, a área que deve ser vi-
giada, de tal forma que ofereça segurança ao homem;

. Os alarmes ajudam o homem avisar a companheiro, so
bre qualquer anormalidade que exista na sua área ou posto de
vigilância.

A comunicação é classificada como sendo uma peça da
medida de segurança importantíssima, pois facilita a execução
do trabalho, protege melhor, tirando do isolamento o homem no
seu posto de serviço, facilitando pedido de auxílio ou refor-
ço ao companheiro de sua unidade. Os meios de comunicação mais
usados na corporação são :

- . Telefone;
- . Rádio;
- . Sinais sonoros;
- . Sinais luminosos.

O telefone é um dos meios de comunicação mais eficientes e de grande utilidade; serve para a comunicação entre os homens nos postos e para contato externo, pedido de auxílio ou busca de reforço em caso de emergência.

O aparelho de rádio, é um conjunto de instalações ou aparelho de rádio trabalhando na mesma frequência, passando a ser um companheiro fiel do homem em qualquer modalidade de serviço e, para o serviço de vigilância não pode faltar, " Hand Tolk " ou HT, equipamento de rádio-transceptor-portátil, que pode ser conduzido por um só homem e operado mesmo em movimento.

Devemos lembrar que o 9º Batalhão de Guarda, o responsável operacionalmente pelo emprego do polícia-militar na guarda e vigilância, deve estabelecer procedimento uniforme na exploração das comunicações operacionais, através de uma central de comunicação.

Sinais luminosos e sonoros são meios de comunicação mais baratos e fáceis de instalar; servem de comunicação entre os guardas durante o serviço, nas mensagens curtas, como chamar ou avisar o companheiro em caso de emergência, com todos os meios auxiliares reunidos que acabamos de relacionar. O homem continua sendo a peça mais importante, pois mesmo o sistema mais moderno possível dependerá do homem para operar; uma barreira artificial ou natural, por mais difícil que seja, pode ser transposta. Então é somente uma vigilância competente, preparada, alerta poderá evitar qualquer tipo de surpresa, através da fiscalização atenta e eficaz, porém, deve-se tomar cuidado a fim de evitar embaraços ou prejuízos para o estabelecimento, pois ao colocar-se em prática as medidas, deve con

ter no plano ou nas normas gerais de ação "NGA", a importância da instalação e a missão a desenvolver, como o homem deve proceder em caso de ataque, se for isolado, como abrigar-se até chegar o reforço, em caso de grandes anormalidades. Providências cabíveis :

- . Acionar o sistema de alarme;
- . Tentar imobilizar o inimigo;
- . Proteger a entrada principal da instalação;
- . Dar conhecimento do fato ao responsável pela instalação e ao seu superior hierárquico, comandante ou comandante do 9º Batalhão de Guardas.

Devido à complexidade de nosso trabalho, algumas noções de como agir, caso ocorram fatos dessa natureza, vêm a seguir :

- . Socorro de urgência;
- . Choques elétricos;
- . Partos de urgência;
- . Procedimentos em casos de incêndios;
- . Prevenção e combate em incêndio;
- . Tipos de extintores e aplicação;
- . Aglomeração;
- . Sabotagem;

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

. Fatores psicológicos.

Em alguns desses casos, a simples presença do policial-militar evita a sua ocorrência; noutras, independe a sua presença e deve-se estar preparado para agir; em caso consumado, ter conhecimento e preparo profissional, agir imediatamente até a chegada de profissionais, tais como médicos, bombeiros e outros.

Socorro de urgência : o policial-militar deve realizá-lo em casos de acidentes de qualquer natureza, em caráter de urgência, visando a minimizar as consequências dos ferimentos enquanto aguarda-se a chegada do médico.

Choque elétrico : ao deparar com esse tipo de ocorrência principalmente se a vítima encontrar-se presa à corrente elétrica, não tocá-la antes de desligar a corrente, tentar afastar a vítima usando uma vara de madeira ou cabo de vassoura seco; deve-se ter o cuidado de não pisar no chão molhado para não levar o choque elétrico, evitando pegar a vítima a não ser pela veste.

Partos de urgência : geralmente, em caso de acidente, pode-se deparar com fato dessa natureza, que até a chegada do médico, deve-se cuidar de uma parturiente, deitando-a em um sofá ou no chão forrado com almofadas, pano ou jornal; deve-se lavar bem as mãos para aparar o bebê.

Procedimento em casos de incêndios e salvamento: deve-se tomar as seguintes providências antes da chegada dos bombeiros :

- . Verificar se há vítimas e salvá-las;
-

. Isolar o local com ajuda da população, passando a ser o coordenador das ações;

. Levantar dados sobre vítimas, o que está queimando, onde está o foco do fogo, entradas e acesso para preparar a chegada dos bombeiros, inclusive passar todos os tipos de informações via rádio para o 9ª Batalhão PM, a fim de orientar o Corpo de Bombeiros, sobre a gravidade do incêndio.

Prevenção e combate a incêndios : os elementos que compõem o fato :

- . Combustível;
- . Comburente;
- . Calor e reação em cadeia.

Existe um quarto elemento, também denominado transformação de cadeia, que vai formar o quadro ou tetraedro do fogo, substituindo o antigo triângulo do fogo.

Para que haja fogo, necessita-se reunir o combustível que, atingindo seus pontos de fulgor e combustão gera gases inflamáveis os quais, misturados com um combustível, geralmente o oxigênio contido no ar, necessita apenas de uma fonte de calor, uma faísca elétrica, uma chama ou super-aquecimento, como deixar o aparelho de ar, máquina elétrica, ventiladores, máquina copiadora ligados por muito tempo.

O tetraedro ou quadro do fogo, substituindo o antigo triângulo.

Classes de incêndio : veremos, superficialmente, as

classes de incêndio para evitar que o homem, no desejo de o combater, venha a contribuir para a sua propagação ou se tornar mais uma vítima, pois deve-se ter muito cuidado, quando se trata de incêndio classe "C".

Classificação dos tipos de incêndio :

Classe "A", quando existe fogo em sólidos, de maneira geral queima em superfície e em profundidade.

Transmissão do calor por irradiação. O resfriamento pela água ou soluções contendo água é primordial para sua extinção.

Classe "B", fogo em líquido, combustíveis ou inflamáveis que queimam somente em superfície; não deixam resíduo depois da queima e o efeito de abafamento e rompimento da cadeia iônica são essenciais para sua extinção.

Classe "C", fogos em materiais energizados, geralmente equipamentos elétricos, onde a extinção só pode ser realizada com agente extintor não condutor de eletricidade, para que o operador não receba uma descarga elétrica.

Atualmente se admite uma quarta classe de incêndio, classe (1), em que os estudiosos do assunto ainda não chegaram a uma conclusão, pois enquanto alguns autores consideram como sendo fogo em materiais pirofóricos, como magnésio, antimônio, que necessitam de agentes extintores especiais, outros a consideram como fogo em produtos químicos e, outros ainda, incêndios especiais, tais como : veículos, aviões e materiais radiativos .

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Vejamos alguma coisa sobre as atividades sociais e políticas de grande importância para o nosso trabalho:

- . Aglomeração;
- . Sabotagem;
- . Fatores psicológicos.

Aglomeração é um grande número de pessoas temporariamente reunidas, onde seus membros pensam e agem como elementos isolados e não organizados.

Aglomeração poderá resultar de uma reunião acidental e transitória de pessoas, tal qual acontece na área comercial, nos terminais de ônibus e, esporadicamente, em frente a determinado estabelecimento público, reivindicando algum tipo de direito. Deve-se ter o cuidado de não se envolver, no conflito. A guarnição deve procurar guarnecer a entrada principal do órgão, informar imediatamente o fato às autoridades competentes e o 9ª Batalhão de Guardas, para providenciar reforço, se for o caso.

Sabotagens são ações passivas ou ativas, diretas ou indiretas de maneira sub-reptícia, que visam a perturbar, causar danos ou destruir objetos de ordem material.

Devemos exercer especial vigilância em pontos vitais, de acordo com a importância do órgão; especial atenção em caso de proteção de laboratórios, terminal de computadores, reservatórios de água e torre de comunicações.

Fatores psicológicos visam influenciar as opiniões,

as emoções e o comportamento de grupos. O policial-militar não pode ficar alheio a essa situação, inclusive recolhendo informação, necessário para que se possa colocar a Corporação a par da situação.

C A P Í T U L O I I I

ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

3.1 - Missão e Conduta Operacional

1) Fazer a segurança física do próprio público, bem como administração, dos funcionários e dos visitantes.

2) Cumprir e fazer cumprir todas as ordens emanadas das Autoridades competentes.

3) Estar atento a tudo que ocorrer nas imediações da instituição, dando ciência do que for observado ao superior imediato ou dar o alarme, se a gravidade que o fato exigir.

4) Comunicar imediatamente à autoridade superior qualquer ocorrência verificada em serviço, bem como as providências tomadas a respeito.

3.2 - Aspectos Gerais

a) Em casos de situação anormal, tal como:

Desacatos, rixas, depredação, saques, incêndio ou outros atentados. As sentinelas da hora permanecerão em seus pos

tos. O Comandante da Guarda trancará o Corpo da Guarda e se deslocará com as demais Praças, para o local do incidente. Tanto o Sargento como as demais Praças deverão estar armados de revólver.

b) A situação exposta no item anterior poderá ser mudada, a critério do Comandante da Guarda, para melhor sanar a ocorrência.

c) Os órgãos que cuidam do sistema de preservação da ordem pública atravessam momentos difíceis. As fugas de presos, ocorridas nos estabelecimentos penais dos estados, os assaltos a bancos, os sequestros, e assassinatos de pessoas de e de todos os segmentos da sociedade, dão mostra da falta de segurança do sistema, causando um descrédito por parte da população.

d) A situação dos sistemas de segurança do Estado de Goiás não é muito diferente, pois ocorrências de grande vulto nacional são constantemente noticiadas, mostrando claramente o quanto são vulneráveis as instituições.

3.3 - Equipamento e Armamento

a) uniforme: 3º G, comboina e cinto preto;

b) para datas festivas, solenidades, poderá ser mudado, a critério do Comandante do Batalhão de Guardas, observando o regulamento de uniforme da PMGO;

c) armamento revólver calibre 38;

d) Todos os componentes em atividades de vigilância

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

deverão estar armados de revólver e cassetete;

e) Ao Sgt Cmt da guarda, além dos deveres e obrigações previstas no RISG, compete:

5) Cumprir e fazer cumprir as ordens inerentes ao serviço, bem como aquelas emanadas da autoridade competente.

6) Conferir, quando receber o serviço, o material da carga da Guarda.

7) Inspeccionar as dependências da Guarda, verificando o estado de higiene e limpeza.

8) Após assumir o serviço, comunicar-se, por telefone, com o Supervisor-de-dia, expondo-lhe a situação geral de sua Guarda, relatando, inclusive, possíveis atrasos e faltas.

9) Revezar-se com auxiliar (quando houver) em rondas alternadas em horários incertos, aos postos de sentinelas, sempre corrigindo e orientando seus soldados.

10) Fiscalizar e exigir dos soldados a apresentação individual que a função requer, bem como a posição marcial quando de serviço.

11) Não permitir aglomeração de soldados junto aos postos de vigilância, nem nas entradas principais.

12) Proceder com as sentinelas de folga ao hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional.

b) O Cabo Auxiliar da Guarda tem como missão secundária o sargento em suas atribuições, substituindo-o em seus im-

pedimentos e, além dos deveres especificados no RISG, compete -lhe:

12) Fazer, nos horários estabelecidos, a rendição dos postos de serviço e exigir que a sentinela que sai transmitida as ordens recebidas para a que entra.

14) Fazer, nos horários que lhe forem determinados, ronda nos postos das sentinelas.

15) Velar para que as sentinelas permaneçam em seus postos, corretamente uniformizados.

c) Das sentinelas:

16) Estar atento a tudo que ocorrer em seu setor de observação.

17) Participar ao Comandante da Guarda ou ao Cabo Auxiliar qualquer anormalidade verificada.

18) Tratar com urbanidade a todos e indicar-lhes a portaria, para qualquer informação.

19) Cumprir todas as ordens gerais e mais as particulares que lhe forem dadas pelo Comandante da Guarda e pelo Cabo Auxiliar.

3.4 - Problemas

Problemas ou fatores adversos a atividade de vigi-
lância.

1) Inexistência de efetivo ou de um quadro de pessoo

al especializado, preparado para ser empregado na prevenção e vigilância dos próprios públicos, combater a violência, e proteger a vida das pessoas;

2) A inexistência de um planejamento global da segurança e vigilância dos estabelecimentos públicos, do qual a Polícia Militar tenha participar.

3) Em geral, no Brasil, quando da realização de projetos para construção de edifícios públicos, dificilmente são ouvidos aqueles que, por força da sua função, irão promover sua segurança e/ou vigilância.

4) Inadequabilidade das instalações físicas dos órgãos com relação ao fim a que se propõe a vigilância.

5) Precariedade ou inexistência de sistemas de alarme e intercomunicação, para o homem poder desenvolver a sua atividade.

6) Em alguns prédios há falta de espaço físico para colocar equipamento para execução de trabalho das medidas de segurança.

7) Falta de espaço físico para abrigar, em condições satisfatórias de saúde, higiene e segurança, o homem escalado para vigilância.

3.5 - Discussão

Em consequência dos problemas levantados, o estudo atual constitui a primeira etapa da proposta de elaboração do Plano e da "NGA", como base para o estabelecimento de conduta

adequada para o emprego dos recursos humanos e meios disponíveis pelo 9º Batalhão de Guardas, para execução de segurança e vigilância de próprios públicos.

Retirada da Polícia Militar da vigilância dos próprios públicos, face dos riscos a que são expostos os policiais-militares que neles exercem suas atividades, em virtude de inúmeras deficiências existentes, nas suas construções e funcionamento.

Permanência da Polícia Militar na execução dos serviços de segurança e vigilância. Entretanto, devemos levantar as deficiências existentes e as medidas necessárias para saná-las, encaminhando-as às autoridades competentes e, ainda, devemos realizar os serviços que estamos prestando, tais como: a implantação de equipamento de segurança, revisão do sistema de iluminação e outras medidas mais urgentes, que não implicariam em grandes investimentos.

Correção das deficiências existentes, a aquisição de equipamentos, planejamento para a atividade de vigilância os resultados obtidos compensarão o custo em material e pessoal, temos certeza de que, se adotarmos as medidas acima, teremos condições de desenvolver um trabalho eficaz na vigilância de próprios públicos.

3.6 - Proposta Como Linha de Ação se Empregada

a) Elaboração de um programa de reciclagem, a cargo do 9º Batalhão de Guardas, no que concerne ao emprego do policial-militar na vigilância de próprios públicos, enfocando os

princípios constitucionais, principalmente o art. 5º da Constituição Federal do Brasil, e princípios básicos de relações públicas.

b) Elaboração de um planejamento de segurança, específico para instalações vitais, integrando todos os que nelas trabalham.

c) Dotação dos postos de vigilância, interno e externo, de interfones e dispositivos de alarme, com o propósito de facilitar a comunicação em situação normal e anormais.

d) Manter um perfeito entrosamento com as diretrizes existente a fim de que possa opinar nos projetos de construção ou reforma de estabelecimentos públicos, no tocante à correção ou adoção de medidas que venham a aumentar a segurança ou facilitar a atividade de vigilância.

e) Adotar as medidas de segurança e vigilância de forma a permitir a realização dos serviços essenciais, proteção a integridade física de todos envolvidos na administração e autoridades.

f) Fazer isolamento do próprio público, quando da presença de autoridades do alto escalão governamental, para evitar a vulnerabilidade.

g) Impedir a entrada, nas repartições de pessoas portando armas, instrumentos cortantes, perfurante e contundentes.

h) Assegurar a inviolabilidade das dependências da Administração Pública.

C O N C L U S Ã O

A abordagem durante este trabalho técnico-profissional do tema **"Emprego de Policial Militar na Vigilância de Próprios Públicos"** tem grande importância para o entendimento da conduta operacional encetada pela Política Militar de Goiás. O grande emprego de efetivo na vigilância de prédios públicos torna fundamental a formulação de doutrina que serve de orientação ao desenvolvimento desta atividade e ^{do} aprimoramento do serviço executado pela corporação.

No desenvolvimento do trabalho procuramos demonstrar que a atividade de vigilância encontra respaldo na Constituição Federal, em seu art. 144, § 5º enquadrando-o dentro dos princípios gerais, especificadamente "legalidade". Ao ⁵ inserir modificação no texto anterior atribuído ^{feito} o exercício da "Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública" tornou mais abrangente o rol de atividades, embora ainda não se tenha uma definição, criando-se lacunas que podem ser ^{supridas} suprimidas pelas orientações contidas nos compêndios técnicos e legislação ^{recep} cionada pela atual constituição.

Na busca de informações, consolidando norma afirma-

↓
Palavra
inadapta
da ao
contexto

^{anterior}
tiva no parágrafo retro, embora ainda não tenha a abrangência emanada da CF/88, utilizamos Manuais de Policiamento de Guardas e o próprio conceito de Policiamento de Guardas (PM) encontrado no Manual Básico de Policiamento, editado pela Inspe^{ção}toria Geral das Polícias Militares, e que veio ao longo dos anos sendo seguido pelas Polícias Militares.

A aplicação do policiamento nos próprios públicos se justifica na garantia do exercício das atividades dos três poderes do Estado e, conseqüentemente, na manutenção dos princípios que regem a vida em comunidade.

Entendido a importância da prestação desta atividade, apresentamos a unidade responsável, (9CBPM) suas características, orientação e dificuldades para que pudéssemos sugerir modificações e requer de conduta, buscando o aprimoramento profissional.

Assim, através deste trabalho técnico-profissional, respeitadas novas limitações, procuramos contribuir para o "Emprego de Policial Militar na Vigilância de Próprios Públicos", cujas regras básicas devem servir de orientação para conduta a ser desenvolvida na Polícia Militar de Goiás.

BIBLIOGRAFIA

do Brasil
citado?
BRASIL, Constituição da República Federativa, 1ª Edição, Horizonte Editora Ltda - 1988.

Resende Sebastião Gonçalves
SEBASTIÃO, Gonçalves Resende, Nota de Aula da Matéria Tática Policial Militar, CAO-1992.

MEIRELLES, Hely Lopez. Direito Administrativo Brasileiro. 8ª Ed., São Paulo, Editora Revista dos Tribunais - 1981.

Manual Básico de Policiamento Ostensivo, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1ª Edição, seção Gráfica do CSM/INT-1983.

Manual Básico de Policiamento, Polícia Militar do Distrito Federal, Estado Maior PM/3, TO-3.0.1, 1ª Edição, Brasília, Agosto, 1990.

LUMARDI, João, Policiamento de Guardas. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

NOGUEIRA, Sebastião de Brito. Policiamento de Guarda. Trabalho Monográfico, CAO 88, Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, 1988.

MOREIRA, Jorge Teixeira. A Segurança de Estabelecimentos Penais Em Santa Catarina. Curso Superior de Polícia Militar de 1986.